



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022**


Os Vereadores Integrantes da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, INTEGRADA PELOS VEREADORES LEONEAL ADLER, ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA, VILMAR SOARES DA SILVA E MAIKON LUZ VICENTE, ao final assinados, no uso de suas atribuições legais, vem diante do plenário, apresentar emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 016/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 195.000,00", tendo em vista que o projeto oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal apresenta erro de redação e de técnica legislativa.

Desta forma tem a presente o objetivo de que se corrijam referidas falhas.

O § 2º do Art. 1º do Projeto de Lei nº 016/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º (...)**

**§ 2º Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do § 1º, originar-se-ão de Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2021 nos recursos de vinculação 0001 – Livre."**

  
Ver. Leonel Adler

  
Ver. Andrea Cristina de Oliveira

  
Ver. Vilmar Soares da Silva

  
Ver. Maikon Luz Vicente